



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

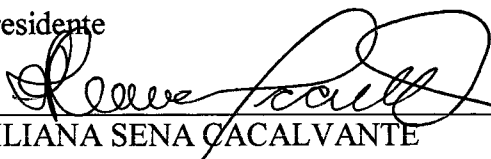
Ao **primeiro dia** de novembro de dois mil e seis, na sala de reuniões do Gabinete da Defensora Pública-Geral, foi realizada a 36ª (trigésima sexta) reunião ordinária do Conselho Superior da Defensora Pública, com a presença dos Conselheiros Dra. Hélia Barbosa, Presidente, Dra. Liliana Sena Cavalcante, Dra. Maria Célia Néri Padilha, Dr. Érico Penna, Dra. Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira. Presente a Defensora Pública Divani Queiroz. Na pauta de convocação, constou: **I. Especificação da quantidade de Defensorias Públicas em cada Comarca e o número de Defensores que atuará em cada Defensoria. II. Continuidade do processo de Promoção de Defensor Público de 2ª para 3ª Classe. III – Leitura e Assinatura das Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias anteriores. IV - O que ocorrer.** A Presidente abriu a reunião cumprimentando os nobres Conselheiros, comunicando a ausência da Conselheira Tereza Cristina que até o momento não fez qualquer comunicação. Pelo Conselheiro Érico foi dito que a Conselheira Tereza não se fará presente porque não está bem de saúde, encontrando-se em casa, de repouso, porque após o encontro na Assembléia Legislativa para entrega da minuta de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária, ficou desgastada não tendo condições de sair de sua residência, tendo sido, inclusive, submetida a consulta médica. A Presidente inicia a sessão com o item I, da pauta, passando a palavra para a Conselheira Célia para fazer uma exposição sobre as Tabelas contendo as Defensorias Públicas de 2ª e 3ª Classes. A Conselheira entrega uma pasta aos Conselheiros presentes para acompanhamento do trabalho realizado. Explicou que adotou o critério de diminuir o número de Defensorias Públicas na 2ª Classe para ampliar a quantidade na 3ª Classe, seguindo o mesmo procedimento adotado tanto pelo Ministério Público, como pela Magistratura. Em discussão, houve uma reação contrária pela Conselheira Liliana que declarando ser legalista não poderia aceitar essa alteração porque contrária à Lei. Demonstrou preocupação com a substituição e com a criação de Defensorias Públicas com atuação conjunta nas Varas Cíveis, inclusive com competência de Família, e Juizados Especiais. Pela Conselheira Hélia foi indagada qual a razão da diminuição em uma e aumento em outra? Não existe limitação na criação das Defensorias Públicas, de acordo com os cargos quantificados pela Lei Complementar 26/06, no Anexo I? Respondeu a Conselheira Célia que na 2ª Classe o número de Promotores e Juizes é menor que a quantidade de cargos de Defensores Públicos. Enquanto que na 3ª Classe é muito maior o número de Juizes e Promotores, comparando-se com a quantidade de Defensorias Públicas se criadas de acordo com o número de cargos. Portanto, não haverá Defensorias suficientes nessas Classes. O entendimento da Conselheira Auxiliadora foi o mesmo da Conselheira Célia. Pelo Conselheiro Érico foi indagado qual a necessidade de se fazer essa alteração? Foi ampliada a discussão, porém a Presidente ponderou sobre a importância de se adiar a decisão para outra reunião, diante da necessidade de se analisar melhor as Tabelas, em razão da responsabilidade da criação dessas Defensorias Públicas. De logo, concordou a Conselheira Auxiliadora sentindo também a necessidade de fazer um estudo sobre a proposta. A Presidente parabeniza a Dra. Célia pelo trabalho realizado juntamente com o Dr. Cláudio Piansky, pede-lhe desculpas pela prorrogação e designa o dia 06 de novembro do ano corrente, às 14:00 para decisão deste Conselho e publicação da RESOLUÇÃO correspondente, devendo contemplar todas as Classes. Todos os Conselheiros concordaram com o adiamento desta Sessão, ficando cientes da nova data. A Conselheira Célia se

comprometeu em fazer na segunda-feira pela manhã o estudo relativo à Classe Especial e Instância Superior. Foi considerada pelos conselheiros prejudicada a análise das Defensorias Públicas a serem colocadas disponíveis no edital de promoção. A Presidente apresenta, por oportuno, cópias das publicações da gestão passada contendo essas Defensorias. No item o que ocorrer, a Presidente informa que até o momento a SAEB não efetivou o desbloqueio no Sistema para pagamento do abono pecuniário, não obstante o parecer da PGE, sob a alegação de que retornará o processo àquela Procuradoria para esclarecer dúvidas no referido parecer. Na segunda-feira irá tomar ciência dessa situação e adotar as providências cabíveis. A Conselheira Célia informa que o Defensor Milton Ribeiro lhe fizera um pedido sobre a elaboração de uma Ata que lhe interessa particularmente. A Presidente esclarece que pleito dessa natureza pode ser considerado injusto e impróprio, pois se ainda não preparou a Ata foi porque não lhe foi possível. E mais uma vez expõe as dificuldades do Gabinete e a gama de trabalho que realmente compromete. Deixa, claro, todavia, que não se sente pressionada, porque o colega Milton deveria ser solidário, nesse momento, e não fazer cobranças à Corregedora. Nesse instante, a Conselheira Liliana aproveita o ensejo para fazer uma prestação de contas ao Conselho Superior, segundo seu entendimento, pedindo para constar da Ata, inclusive, porque está acumulando atribuições como é do conhecimento de todos, além de exercer a função de Assessora Especial, que precisa de atenção e estudo para proferir pareceres, vez que não temos mais uma Assessoria Jurídica disponível para tanto, como outrora. Aliás, a própria PGE tem devolvido os processos da DPE sob a alegação da sua autonomia administrativa e funcional. A Conselheira pede aos colegas apoio, deixando claro que a Defensora Geral tem sido muito tolerante consigo e compreensiva com a sua capacidade produtiva, tanto mais que está aprendendo muito, porém, muitas das vezes precisa fazer consultas, como o faz sempre com a Dra. Nívea e outros profissionais especializados. Em verdade, declara a Conselheira, que como Defensora Pública não estava preparada para os desafios da Administração. Não está com isso arrependida, porém precisava fazer esse desabafo nesse Colegiado, instância que deve acompanhar e apoiar todos os membros da Administração Superior, especialmente. Nada mais havendo, a Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos, cuja Ata após sua leitura vai assinada pelos Conselheiros presentes.



HÉLIA BARBOSA

Presidente



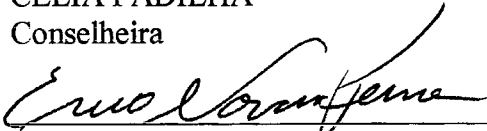
LILIANA SENA CACALVANTE

Conselheira



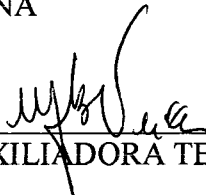
CÉLIA PADILHA

Conselheira



ÉRICO PENNA

Conselheiro



MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA

Conselheira